

PORTARIA CONJUNTA nº 812 /SES/SPG/ DE 22/06/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,
RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, dada pela Portaria Conjunta nº 852/SES/SPG, publicada no Diário Oficial do Estado n. 18.673 de 20 de agosto de 2009, que passa a ser composta conforme o disposto no anexo I. Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 637/SES/SPG, publicada no Diário Oficial do Estado n. 18.845 de 12 de maio de 2010, e n.18.849 de 18 de maio de 2010.

ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

VINÍCIUS LUMMERTZ
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Rosina Moritz dos Santos, matrícula 351.174-0-02, como Presidente;

b) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula nº 244.829-7-02, como titular e suplente da Presidente;

c) Andréa Cristhiane Borb, matrícula nº 294.499-5-01, como titular; e

d) Irã Jamur Zanin, matrícula nº 199.490-5-01, como titular.

II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula nº 235.699-6, como titular; e

b) Marco Antônio dos Santos, matrícula nº 377.341-8, como suplente.

III - representantes dos servidores do CEPON:

a) Maria Emilia de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como titular; e

b) Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como suplente.

IV - representantes da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como titular; e

b) Jorge dos Passos Côrrea Cobra, como suplente.

V - representantes do Conselho Curador da FAHECE:

a) Sônia Maria Silveira Mastella, como titular; e

b) Miriam Gomes Vieira de Andrade, como suplente.

VI - representantes da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Cláudio Barbosa Fontes, como titular; e

b) Vanderlei Souza, como suplente.

VII - representantes do corpo clínico do CEPON:

a) Rafael Klee de Vasconcelos, matrícula nº 369.176-4-01, como titular; e

b) Rosana Leal Marcon Leonetti, matrícula nº 256.127-1-01, como suplente.

VIII - representantes do corpo técnico do CEPON:

a) Helieth Maria da Silveira Berka, matrícula nº 239.313-1-01, como titular; e

b) Carmen Beatriz Garcia Igiski, matrícula nº 264.607-2-01, como suplente.

IX - representantes da direção do CEPON:

a) Marco Antônio Silva Rotolo, matrícula nº 243.265-0-01, como titular; e

b) Maristela Zardo, matrícula nº 309.793-5-01, como suplente.

PORTARIA CONJUNTA nº 813 /SES/SPG/ DE 22/06/2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,
RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, dada pela Portaria Conjunta nº 853/SES/SPG, publicada no Diário Oficial do Estado n. 18.673 de 20 de agosto de 2009, que passa a ser composta conforme o disposto no anexo I. Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 638/SES/SPG, publicada no Diário Oficial do Estado n. 18.845 de 12 de maio de

2010, e n.18.849 de 18 de maio de 2010.

ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

VINÍCIUS LUMMERTZ
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Rosina Moritz dos Santos, matrícula 351.174-0-02, como Presidente;

b) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula nº 244.829-7-02, como titular e suplente da Presidente;

c) Andréa Cristhiane Borb, matrícula nº 294.499-5-01, como titular; e

d) Irã Jamur Zanin, matrícula nº 199.490-5-01, como titular.

II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula nº 235.699-6, como titular; e

b) Marco Antônio dos Santos, matrícula nº 377.341-8, como suplente.

III - representantes dos servidores do HEMOSC:

a) Mário Zunino, matrícula nº 242.181-0-01, como titular; e

b) Nilson Fernando Dorl, matrícula nº 295.555-5-01, como suplente.

IV - representantes da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Braz-Vieira, como titular; e

b) Helga Bresciani, como suplente.

V - representantes do Conselho Curador da FAHECE:

a) Ivone Maldaner, como titular; e

b) Miriam Gomes Vieira de Andrade, como suplente.

VI - representantes da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Cláudio Barbosa Fontes, como titular; e

b) Vanderlei Souza, como suplente.

VII - representantes do corpo clínico do HEMOSC:

a) Andréa Thives Hoepers, matrícula nº 294.995-4-01, como titular; e

b) José Antonio Calza, matrícula nº 299.873-4-01, como suplente.

VIII - representantes do corpo técnico do HEMOSC:

a) Sandra Michels, como titular; e

b) Patrícia Carsten, matrícula nº 292905-8-02, como suplente.

IX - representantes da direção do HEMOSC:

a) Bianca Caroline Schmidt, matrícula nº 360.518-3-01, como titular; e

b) Rodolfo Ramos, como suplente.

X - representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:

a) Denise Linhares Gerent, matrícula nº 245.392-4-01.

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS SES/SPG Nº 003/2010

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) e da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SPG), tendo em vista a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e todas as demais normas legais que se aplicam à espécie,

TORNAM PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS SES/SPG Nº 003/2010, que visa selecionar uma entidade de direito privado sem fins egoísticos, devidamente qualificada como Organização Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 2004, para firmar Contrato de Gestão com o Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 4.272, de 2006, por intermédio da SES, com intervenção da SPG, para execução dos serviços atribuídos ao Hospital Regional de São Miguel d'Oeste, órgão integrante da estrutura organizacional da SES.

1 - Retifica-se a data final para a entrega das propostas, constante no item 8.2 do EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS SES/SPG Nº 003/2010, para até o dia 25 de junho de 2010, assim:

Onde se lê:

8.2 - As propostas deverão ser entregues no protocolo geral da Secretaria de Estado da Saúde, sito na Rua Esteves Júnior, n. 160, andar térreo, Centro, em Florianópolis/SC, endereçadas à Comissão Julgadora do Concurso de Projetos SPG/SES Nº 003/2009, até às 18 horas do dia 25 de maio de 2010.

Leia-se:

8.2 - As propostas deverão ser entregues no protocolo geral da Secretaria de Estado da Saúde, sito na Rua Esteves Júnior, n. 160, andar térreo, Centro, em Florianópolis/SC, endereçadas à Comissão Julgadora do Concurso de Projetos SPG/SES Nº 003/2009, até às 18 horas do dia 25 de junho de 2010.

2 - Retifica-se a data da divulgação dos resultados do julgamento das propostas apresentadas, constante no item 10.1.6 do EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS SES/SPG Nº 003/2010, para até o dia 26 de julho de 2010, assim:
Onde se lê:
10.1.6 - O resultado do julgamento das propostas será divulgado até 25 de junho de 2010.

Leia-se:

10.1.6 - O resultado do julgamento das propostas será divulgado até 26 de julho de 2010.

3 - O presente termo de retificação é parte integrante do EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS SES/SPG Nº 003/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.807, de 15 de março de 2010.

Florianópolis, 24 de maio de 2010.

ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

VINÍCIUS LUMMERTZ
Secretário de Estado do Planejamento

DEMP 19752/105

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 11.718/2010-8
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó, e a Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos, mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaial. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UTI do Hospital Beatriz Ramos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 335.584,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006134 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Timbó, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 771, de 21/6/10, conforme Nota de Empenho nº 9841, de 22/6/10, constante no processo PSUS 3596/10-9. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Rogério Raul Theiss, pela SDR, e Vilmar Gaio, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 11.720/2010-0
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó, e a Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos, mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaial. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e adequação de 10 leitos de UTI Adulto do Hospital Beatriz Ramos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 187.389,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006134 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Timbó, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 772, de 21/6/10, conforme Nota de Empenho nº 9842, de 22/6/10, constante no processo PSUS 3597/10-5. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Rogério Raul Theiss, pela SDR, e Vilmar Gaio, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 11.597/2010-5
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque, e o Município de Brusque.

Diretoria de Planejamento
Controle e Avaliação do SUS
Data: 29/10/10
Prot. nº. 2471